



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO Nº 141.612

Rio Branco-AC, 08-03-2022.

ASSUNTO: Recurso de Reconsideração contra o processo nº 138.637 (Posse no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado).

Trata-se de recurso tempestivo de reconsideração interposto pelo senhor José Ribamar Trindade de Oliveira, atualmente conselheiro desta Corte, contra a negativa de sua posse, objeto do processo nº 138.637.

Postula a anulação do acórdão nº 12.334/2021, dada a judicialização da matéria e a série de questões transitadas em julgado a favor do pleito.

Por força de coisa julgada no MS-TJ/AC nº 1001997-02.2020.8.01.0000, o ilustre recorrente foi empossado no aludido cargo, o que pôs fim à discussão a respeito.

Isto posto, sugerimos o arquivamento feito, sem resolução de mérito, por perda de objeto (NCPC, artigo 485, inciso V).

Mario Sérgio Neri de Oliveira

procurador